

**1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Ortopedia e Traumatologia**

**Termo Aditivo nº 68/2021  
Contrato nº 70/2021  
Dispensa de Licitação nº 23/2021  
Processo Licitatório nº 59/2021**

**Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de 01 (um) profissional para prestar serviços com foco em atendimento ambulatorial na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, junto a Secretaria Municipal da Saúde de Santa Cecília do Sul.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: CALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.813.743/0001-16, estabelecida na Rua Capitão Araujo, 327 A, Centro, CEP 99.010-200, Município de Passo Fundo - RS, neste ato representada por **Leonardo Andrade Teixeira**, brasileiro, solteiro, médico registrado CRM com o número 50164-RS, RQE: 38768 e TEOT: 18026, portador do CPF nº 047.801.815-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Araujo, 327A, centro, na cidade de Passo Fundo - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 70/2021, decorrente do Processo de Dispensa nº 23/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

Conforme previsto no **Parágrafo Primeiro Da Cláusula Décima Quinta** do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 70/2021, pelo período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

**Cláusula Segunda - Do Acréscimo**

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de quantitativos em 24 (vinte e quatro) horas.

**Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor do objeto é de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

**Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato**

Diante da alteração do número de horas, o contrato inicial, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), passa a ter o valor global estimado de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Cláusula Quinta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de dezembro de 2021.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**CALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ nº 39.813.743/0001-16  
Leonardo Andrade Teixeira  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.